



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-23/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A

Licitação: **Pregão eletrônico 23/2021**
Identificador no site licitacoes-e: **899608**
EPAD: **28.613/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 23/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de cataventos e sacolas tipo mochila, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

FORNECEDOR: B do C Cordeiro Elvedosa ME (nome fantasia: Stahls do Brasil)
CNPJ: 00.796.707/0001-56
ENDEREÇO: Rua Dr. Joaquim Guaraná de Santana, nº 46, Beira Mar, São Vicente/SP. CEP: 11.340-130.
REPRESENTANTE LEGAL: Barbara do Carmo Cordeiro Elvedosa
TEL.: (13) 3034-0640 / 98197-2504 (whatsapp)
E-MAIL: licitacao@stahls.com.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Data da Sessão/Abertura das Propostas: 18/10/2021.

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<p>Catavento – COMBATE AO TRABALHO INFANTIL</p> <p>Medidas: 19,5 x 19,5 cm, impressão 4x4 cores em Papel Couchê Liso de, no mínimo, 170 gramas podendo variar até 250 gramas, CTP Ecológico, acabamento em Verniz UV Total, 2 Lados ou em laminação "BOPP" frente e verso, Faca Especial, Corte e Vinco. Impressão na cor branca nas lâminas do catavento conforme a arte a ser enviada pelo TRT/MG. Sistema central injetado (presilha) e haste plástica de aproximadamente 30 cm. O produto deve ser entregue desmontado, encartado junto com a tag de instrução e shrincado (selado no plástico).</p> <p>Marca: ST</p>	Unidade	2.000	2,50	5.000,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- Os bens deverão ser entregues em até 30 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, por e-mail, presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 horas de seu envio. A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 horas, através dos telefones (31) 3621-6531 ou (31) 99830-6004, no horário de 08h00min às 15h00min.
- Todos os bens deverão ser entregues devidamente identificados: com a marca do produto; nome do fabricante; do fornecedor; o prazo de validade; certificado de garantia; número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal. Entregas não agendadas e/ou sem identificação individualizada do produto não serão recebidas.
- O material entregue deverá ser idêntico à amostra apresentada e testada. Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento.

Garantia: Todos os bens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. A contratada se responsabiliza pelas despesas decorrentes da entrega, bem assim pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pela CONTRATANTE. A contratada também se responsabiliza por substituir, no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da comunicação de irregularidade, o material entregue e não aceito pela CONTRATANTE, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos, assumindo integralmente as despesas decorrentes da troca, ou seja, da entrega do bem novo e da retirada do bem a ser substituído. Nas mesmas condições acima estabelecidas deverão ser substituídos os bens que, durante o prazo de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

garantia, apresentem defeitos ou se mostrem inadequados ao seu uso e à finalidade a que se destinam.

Gestão e Fiscalização: A contratação será gerida pela Secretária de Material e Logística, Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, Silvano Lúcio de Souza, vinculado à Secretaria de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, com auxílio da equipe gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, assim como da equipe gestora do Programa Trabalho Seguro, no âmbito do TR/MG.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 19 / Novembro / 2022

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2021.

SANDRA
PIMENTEL
MENDES:3083714

Assinado de forma digital por SANDRA
PIMENTEL MENDES:3083714
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=20828519000170,
ou=Tribunal Regional do Trabalho 3 Região -
TRT3, ou=SERVIDOR, cn=SANDRA PIMENTEL
MENDES:3083714
Dados: 2021.11.17 21:04:28 -03'00'

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Sandra Pimentel Mendes

Pelo fornecedor:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FL68V-FQYMC-RLSZV-U2VSN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Barbara Do Carmo Cordeiro Elvedosa (CPF 159.097.798-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FL68V-FQYMC-RLSZV-U2VSN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>